LEI Nº 4060, DE 2 DE JANEIRO DE 1989.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

(AUTORIA: VEREADOR VENÂNCIO DE PAULA RIBEIRO)

A Câmara do Município de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GERALDO FRANCISCO DA SILVA a atual Rua "D" que sé inicia na Lagoa do Brejão, entre as Quadras 02 e 04, terminando na Rodovia MG-1, ao lado dos Irmãos Guiscem Ltda, Bairro das Esmeraldas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de janeiro de 1989.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT DE VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)